



## **COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO 007/2021**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar cotação de preços para o fornecimento de carga de botijão de gás de 13 Kg (Líquido) – P13, para atender as necessidades das unidades de saúde geridas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

**Data para recebimento das Propostas: até 01/03/2021 às 17:00 horas.**

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (22) 2653-6706 e e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Ivanete da S. Motta  
Analista de Compras



## COLOCAR LOGO DA EMPRESA

**PROCESSO 007/2021**

Tipo: Menor Preço

Menor valor global

À Prima Qualitá Saúde

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carga de botijão de gás de 13 Kg (Líquido) – P13, para atender as necessidades das unidades de saúde geridas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

| ITEM               | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------|--|---------|-----|----------------|--------------|
| 1                  | Fornecimento de carga de botijão de gás de 13 Kg (Líquido) – P13, para atender as necessidades das unidades de saúde geridas pela OS Prima Qualitá Saúde no município de Saquarema, por um período de 12 (doze) meses. | Botijão | 200 |                | R\$ -        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |         |     |                | <b>R\$ -</b> |

Valor Total por Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

**Validade da proposta:** 60 dias.

1.1. **Prazo:** O fornecimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas após o recebimento da Ordem de Serviço, nos endereços abaixo listados, conforme a necessidade e de acordo com a solicitação:

| Nº | Equipe                    | Endereço   |
|----|---------------------------|--|
| 1  | Posto de Saúde de Engenho | Estrada do Engenho Grande, s/nº - Engenho Grande |

[www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com)

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99  
Travessa do Ouvidor nº 21, Sala 503 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-040



|    | Grande                                    |  |
|----|---|--|
| 2  | PSF Água Branca                           | Av Nossa Senhora de Fátima, nº 06 – Água Branca                          |
| 3  | PSF Barra Nova                            | Av Litoranea, s/nº - Barra Nova  |
| 4  | PSF Barreira                              | Rua Capitão Nunes, 2605 - Barreira                                       |
| 5  | PSF Bicuiba                               | Estrada da Bicuiba, s/nº - Bicuiba                                       |
| 6  | PSF Bonsucesso                            | Rua Armando Rodrigues, s/nº - Rod Amaral Peixoto<br>KM – 73 - Bonsucesso |
| 7  | PSF Mombaca                               | Estrada da Mombaca, s/nº - Mombaca                                       |
| 8  | PSF Palmital                              | Rua Antonio Gomes M. Filho s/n - Estrada Latino<br>Melo - Palmital       |
| 9  | PSF Rio d'Areia                           | Estrada Latino Melo, s/nº - Rio d'Areia                                  |
| 10 | PSF Rio Mole                              | Estrada do Rio Mole, s/n - Rod Amaral Peixoto, km 58<br>– Rio Mole       |
| 11 | PSF Rio Seco                              | Av. Oliveira Viana, s/n - Estrada do Rio Seco - Rio<br>Seco              |
| 12 | PSF Sampaio Correia                       | Rua José Mendes de Souza, s/n – Brasileira- Sampaio<br>Correia           |
| 13 | PSF Vilatur                               | Rua Praia Ponta de Itapaje, s/nº QD 388 Lt 03 –<br>Vilatur               |
| 14 | PSF Jacaré                                | Rua 98, Lote 16, Quadra 2009 - Jacaré                                    |
| 15 | PSF Bacaxá                                | Rua Alfredo Menezes, 981 – Centro - Bacaxá                               |
| 16 | PSF Centro - Saquarema                    | Rua Professor Ricardo Barbosa, 134 Centro -<br>Saquarema                 |
| 17 | CAPS II                                   | Rua Adolpho Bravo, 28 – Bacaxá   |
| 18 | CAPS AD                                   | Rua Adolpho Bravo, nº 77 - Bacaxá  |
| 19 | Clínica da Mulher                         | Avenida Saquarema, 3557 – Porto da Roça                                  |
| 20 | Residência Terapêutica I                  | Travessa Balbino Bernardino de Matos, 51 – Bacaxá                        |
| 21 | Residência Terapêutica II                 | Travessa Balbino Bernardino de Matos, 154 – Bacaxá                       |
| 22 | Escritório Regional (Sede Administrativa) | Rua Heitor Bravo, nº 15 (antigo nº 04), sala 21 -<br>Bacaxá,             |

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

#### **Dados da Proponente**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/celular:

Endereço Eletrônico:

#### **Dados Bancários**

[www.primaqualitasaude.com](http://www.primaqualitasaude.com)

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99

Travessa do Ouvidor nº 21, Sala 503 - Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP 20040-040



Banco:  
Conta:  
Agência:

**Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.**

**Assinatura do Responsável**

**CARIMBO CNPJ**



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

### **(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;



B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

### **(C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

C1. Documento que comprove a autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para o exercício da atividade.